



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 558 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 728 /2015

EM 10 / 02 / 2015

Ob 1084

ATA

ACEITO EM 11 / 02 /2015
APROVADO EM 08 / 09 /2015
REJEITADO EM / /2015

9367

9467

(17)

O vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental indica ao executivo municipal, através da secretaria competente que realize estudos afim de dispor que o primeiro ônibus de itinerário Cassino/Centro Rio Grande possua como horário de partida da rodoviária do balneário, no mínimo às 05:50min. Para fins de que os passageiros consigam chegar a tempo no Trevo para tomar o ônibus Rio grande/Pelotas.

Justificativa: É de suma importância a alteração desse itinerário, posto que, antigamente havia a possibilidade dos passageiros descenderem do interurbano Cassino/Rio Grande e tomarem o coletivo Rio Grande/ Pelotas há tempo. Atualmente com a rodoviária do Balneário em local diverso, que amplia o trajeto, esse episódio se torna impossível, fazendo com que os usuários de transporte coletivo tenham que aguardar o próximo veículo distrital em horário arriscado.

Vereador Nando Ribeiro
Líder da bancada do PC do B

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3063	
25 / 09 / 15	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/854

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1084/15, Ind. 558/15, em atendimento a proposição do Vereador Nando Ribeiro, solicitando realizar estudos a fim de dispor que o primeiro ônibus de itinerário Cassino/Centro Rio Grande possua como horário de partida da rodoviária do balneário, no mínimo às 05:50min., para fins de que os passageiros consigam chegar a tempo no Trevo para tomar o ônibus Rio Grande/Pelotas, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida proposta será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA